



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 152, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova a nova versão curricular do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental – Bacharelado, na modalidade presencial, versão 2026, do Centro Tecnológico – CT da Universidade Federal do Espírito Santo.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de Criação, Alteração ou Extinção de Cursos nº 23068.047429/2024-67 – COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL – CCEA/CT; a Resolução nº 133, de 25 de agosto de 2025, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade; o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais; e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 9 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução aprova a nova versão curricular do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental – Bacharelado, na modalidade presencial, versão 2026, do Centro Tecnológico – CT da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes, conforme Projeto Pedagógico de Curso aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA LOPES VICTOR
NA PRESIDÊNCIA